



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2552ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO
ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi realizada, por videoconferência, a Segunda Milésima Quingentésima Quinquagésima Segunda Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Jean Paulo Castro e Silva, do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Luiz Fernando Walther de Almeida. Participaram, ainda, desta reunião, o Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte, e o Superintendente Jurídico, Marcelo d'Avila. Havendo número regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA** **Subitem 2.1 - Acompanhamento do status das Metas de Gestão do Honorário Variável Mensal – HVM, relativas ao 3º trimestre de 2022** A DIREXE tomou conhecimento da posição atualizada, apresentada pelo Superintendente de Gestão Estratégica, Luís Cesar Fonseca. **Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.003692/2022-46. Proposta de PLR 2023.** O SUPGAB/DIRPRE encaminha o expediente para deliberação do Colegiado, na forma do Despacho SUPGES nº 88/2022 (6144128). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento dos esclarecimentos prestados pelo Superintendente de Gestão Estratégica, Luís Cesar Fonseca, e deliberou pela não apresentação da proposta de PLR 2023 em razão do prejuízo acumulado ainda existente, e determinou que a SUPFIN, a SUPDEN e a SUPGEN envidem esforços na projeção dos resultados de receitas e despesas 2022 e 2023 para subsídio do programa de RVA 2023, conforme sugestão do SUPGES. **Subitem 2.3 - Processo SEI 50905.006409/2021-57. Programa de RVA 2022.** O SUPGAB/DIRPRE encaminha o expediente para deliberação do Colegiado, na forma do Despacho SUPGES nº 90/2022 (6144201). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do programa apresentado pelo Superintendente de Gestão Estratégica, Luís Cesar Fonseca, e determinou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração. Adicionalmente, solicitou à DIRNES dar subsídio à SUPGES na apresentação de pleito de alteração das metas de autossuficiência tarifária e marketshare. **Subitem 2.4 - Processo SEI 50905.003513/2022-71. Análise da Execução do Planejamento Estratégico 2021-2025 - 1º Semestre de 2022.** O SUPGAB/DIRPRE encaminha o expediente para deliberação do Colegiado, na forma do despacho SUPGES nº 89/2022 (6144171). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE validou o relatório apresentado pelo Superintendente de Gestão Estratégica, Luís Cesar Fonseca, determinando a sua divulgação na intranet, bem como o encaminhamento do

processo ao Conselho de Administração para conhecimento. **Subitem 2.5 - Processo SEI 50905.003835/2022-10. Ofício-Circular.** O SUPGAB/DIRPRE encaminha para conhecimento da publicação das Resoluções CGPAR nº 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42, de 4 de agosto de 2022, encaminhada por intermédio do Ofício-Circular nº 1725/2022/GABSNPTA/SNPTA (6074646). **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do teor do Ofício-Circular e recomendou que sejam analisados pelas áreas envolvidas os impactos para atualização de procedimentos e/ou documentos pertinentes visando o cumprimento das referidas Resoluções CGPAR. **Subitem 2.6 - Processo SEI 50905.002957/2022-99.** A DIREXE, em sua 2543ª Reunião, de 28/07/2022, determinou às secretarias que efetuassem reserva de passagens aéreas até o dia 30 de agosto, concomitante à pesquisa realizada na empresa credenciada, consultassem os valores nos sítios das companhias aéreas, registrando esses valores em uma planilha para posterior encaminhamento ao Colegiado. Em atendimento à Deliberação DIREXE, o SUPGAB/DIRPRE encaminha, para conhecimento do Colegiado, as informações prestadas pela DIRGEP (6111039), DIRAFI (6111556), DIRNES (6113607) e DIRPRE (6123067). **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas e avaliou que a empresa contratada atua em conformidade contratual. **Subitem 2.7 - Processo SEI 50905.003693/2022-91. Relatório jurídico.** O SUPGAB/DIRPRE encaminha, para conhecimento da Diretoria Executiva, o relatório de ações favoráveis à CDRJ e de alvarás levantados (6110583): Planilha de decisões favoráveis (6109884) e Planilha de alvarás levantados (6116433). **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento dos relatórios apresentados e parabeniza todos os componentes da SUPJUR/GERCON que, especialmente pela liderança do Superintendente Jurídico e empenho dos advogados, vêm alcançando importantes vitórias e resultados positivos no Judiciário, trazendo grandes resultados à CDRJ. **Subitem 2.8 - Processo SEI 50905.002673/2021-11. Baixa Patrimonial.** Conforme exposto pelo DIRAFI (6106295), trata-se de solicitação de baixa e alienação de 04 (quatro) guindastes elétricos de pórtico, localizados no Porto do Rio de Janeiro, Cais de São Cristóvão, face à inutilidade operacional e técnica atingida por ele, conforme detalhamento exposto no Termo de Vistoria (6044865), elaborado pela Comissão Especial Permanente (4941880), nos termos do despacho SUPADM (6102896). Diante do exposto, o DIRAFI opina pela autorização e posterior remessa à ANTAQ, de CARTA-DIRPRE, para anuência da desincorporação e alienação, a fim de cumprir os ritos da Resolução ANTAQ nº 43/2021. **DELIBERAÇÃO:** Com base no referido Termo de Vistoria, a DIREXE aprovou a baixa e alienação dos bens em questão. **Subitem 2.9 - Processo SEI 50905.002803/2022-05. Política de Transações com Partes Relacionadas.** O DIRAFI encaminha a minuta da Política de Transações com Partes Relacionadas (6122406) visando a evolução da política existente, elaborada com base no documento modelo divulgado pela SEST. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da minuta apresentada. **Subitem 2.10 - Processo SEI 50905.001121/2022-77. Deliberação CONSAD 124/2022 (Inexigibilidade de Licitação). Prazo: 14/09/2022.** O SUPGAB/DIRPRE encaminha, para conhecimento do Colegiado, a Deliberação CONSAD nº 124/2022 (6108523). **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da supracitada deliberação e registrou que nesta data às 14 horas na sede da CDRJ, será realizada uma reunião técnica com o Conselheiro do CONSAD, Berith Santana, para tratar do tema. **Subitem 2.11 - Processo SEI 50905.003353/2022-60. Deliberações CONSAD 124/2022 e 126/2022 (Inexigibilidade de Licitação).** **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das referidas deliberações CONSAD e registrou que será realizada nesta data, às 14 horas, uma reunião técnica com o Conselheiro do CONSAD, Berith Santana, para tratar do tema. **Subitem 2.12 – Processo SEI 50905.002548/2022-92. Proposta de Associação Corporativa à Câmara Americana de Comércio - Amcham Brasil** Diante do exposto pelo SUPDEN em Despacho nº 643/2022/SUPDEN-CDRJ (6138504), o DIRNES submete à deliberação da DIREXE a proposta apresentada para filiação à Associação Corporativa à Câmara Americana de Comércio - Amcham Brasil. O SUPDEN informa que, conforme exposto pelo GERCOL em Despacho nº 237/2022/GERCOL-CDRJ/SUPFIN-CDRJ/DIRAFI-CDRJ (6116713), os gastos com anuidades e afiliações de associações são classificados na rubrica 299901999, e que não há impedimentos para utilização da verba destinada, podendo ser efetuado o remanejamento orçamentário, conforme valor apresentado no Documento Proposta de Associação (5704058): i. Taxa de admissão: R\$ 2.254,00;

ii. Associação R\$ 15.476,00; e iii. Total: R\$ 17.730,00. **DELIBERAÇÃO** DIREXE aprovou a proposta para filiação à Associação Corporativa à Câmara Americana de Comércio - Amcham Brasil. **ITEM 3 - EXTRAPAUTA: Subitem 3.1 - Processo SEI 50905.004085/2022-01 Participação da CDRJ na 111ª Edição da Convenção anual da AAPA.** Considerando os convites recebidos para visitas técnicas da delegação Latino-Americana aos portos de Miami e Everglades (6150633 e 6150661), bem como o encontro entre Diretores Executivos na Convenção Anual da Associação Americana de Autoridades Portuárias (AAPA), que ocorrerá entre os dias 16 e 19 de outubro de 2022, o DIRNES submete o processo à deliberação da Diretoria Executiva pela participação da CDRJ, representada pelo Diretor de Negócios e Sustentabilidade e pelo Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios. Após, o DIRNES solicita que seja encaminhado ao CONSAD para deliberação nos termos da Instrução Normativa que regula a participação da CDRJ em eventos nacionais e internacionais. Nesse sentido, apresenta Formulários do DIRNES e (6150667) e do Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios (6150672) acerca da eventual participação da CDRJ no evento em tela. **DELIBERAÇÃO** Considerando o convite da Associação Americana de Autoridades Portuárias (AAPA) para participação da CDRJ na 111ª Edição da Convenção Anual daquela entidade, que acontecerá entre os dias 16 e 19 de outubro de 2022 na cidade de Orlando, na Flórida – EUA, a DIREXE deliberou pela aceitação do convite, sendo representada pelo Diretor de Negócios e Sustentabilidade e pelo Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios, determinando o encaminhamento ao CONSAD do pedido de autorização para participação em eventos internacionais. A DIREXE registrou que, conforme consta no convite, a convenção é o maior evento do setor portuário na América do Norte e reúne mais de 600 líderes do mercado, entre CEOs e Diretores de Autoridades Portuárias, Operadores de Terminais, Prestadores de Serviço e Governo e acrescentou que, na ocasião do evento, a comitiva latino-americana, composta por representantes de outras autoridades portuárias, da SNPTA e da ANTAQ, realizará visita técnica aos portos de Miami e Everglades. **Item 4.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 5.0 – ASSUNTOS GERAIS ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às onze horas e trinta e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

(Documento assinado eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(Documento assinado eletronicamente)

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

Diretor Administrativo-Financeiro

(Documento assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO WALTHER DE ALMEIDA

Diretor de Gestão Portuária

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 15/09/2022, às 00:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Walther de Almeida, Diretor de Gestão Portuária**, em 15/09/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalecio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 06/10/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 06/10/2022, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 18/10/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6190142** e o código CRC **19D2B3EA**.



Referência: Processo nº 50905.000202/2022-50



SEI nº 6190142

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br